



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 9ª LEGISLATURA

Realizada em 12 de setembro de 1997.

PRESIDENTE: JOSÉ SOARES

SECRETARIA: ANTONIO ROMERO POLLON

JOSÉ LUIZ DE ABREU

UNICA APROVADO
S.S. 16 09 97
DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Às dezoito horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento senhores Vereadores, **ANTONIO ROMERO POLLON, JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES, JOSÉ LUIZ DE ABREU, JOSÉ SOARES, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PEDRO SIQUEIRA e ROBERTO FÁVERO.**

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador **JOSÉ SOARES**, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para a Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação nº 15/97.



Câmara Municipal de Caieiras

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 3.048/97, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio para arborização urbana com a CESP - Companhia Energética do Estado de São Paulo e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei nº 3.056/97, do Vereador José Soares, dispondo sobre autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de tarifas de transporte coletivo às pessoas que especifica e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças. O Vereador Jesuito Guedes dos Santos, requer a retirada do referido Projeto à título de vistas, por dez dias regimentais. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Projeto de Lei nº 3.062/97, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre regulamenta o transporte de escolares desde seus domicílios até os estabelecimentos de ensino no Município de Caieiras e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4. Projeto de Lei nº 3.063/97, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre dá nova redação ao artigo 1º, da Lei nº 2.611, de 15 de abril de 1996 e dá outras providências. O senhor Presidente solicita o



Câmara Municipal de Caieiras

Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

5. Projeto de Resolução nº 510/97, da Comissão Parlamentar de Inquérito, dispondo sobre aprovação do Relatório Final de Comissão Parlamentar de Inquérito. O Vereador Milton Valbuza Silveira, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, solicita ao senhor Presidente que suspenda a sessão, por trinta minutos, para que a Comissão Parlamentar de Inquérito, possa analisar Mandado de Segurança que acaba de chegar a esta Casa.

Decorrido o tempo estabelecido, o senhor Presidente declara reaberta a presente sessão e solicita ao senhor 1º Secretário, que faça a chamada dos senhores Vereadores, sendo constatado a mesma presença havida no início da sessão.

Em seguida, o senhor Presidente recebe das mãos do Presidente da C.P.I. o Ofício CPI. nº 12/97, solicitando ao senhor Presidente da Câmara, à vista da r. decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha, nos autos do Mandado de Segurança impetrado por Solange Martins Dártora e José de Lima Cesar Filho, que concedeu medida liminar no sentido de que a votação do Relatório Final e seu Aditamento desta Comissão, fosse retirado da pauta de votação da sessão extraordinária desta data, solicitando do senhor Presidente a retirada de votação do Projeto de Resolução nº 510/97. Diante da solicitação do Ofício apresentado, o senhor Presidente determina a retirada do Projeto de Resolução nº 510/97, da Ordem do Dia da presente sessão.

Ato contínuo, o senhor Presidente coloca em votação o requerido pela Comissão Parlamentar de Inquérito no mesmo Ofício, que solicita a dilação de prazo para conclusão dos trabalhos, tendo em vista os fatos imprevistos ocorridos em razão do Mandado de Segurança, até a solução da medida judicial em questão, sendo que nesse prazo a Comissão poderá a critério de seus Membros, praticar novas diligências que entender necessárias. O senhor Presidente coloca o requerido pela Comissão em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, através de votação nominal.

6. O Vereador José Luiz de Abreu, requer ao senhor Presidente, que receba Justificativa, tendo em vista que o mesmo



Câmara Municipal de Caieiras

requereu o adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 510/97, da Comissão Parlamentar de Inquérito, a qual requer que conste a mesma em Ata, justificando a intenção de que fez o pedido de adiamento de votação com a finalidade de estudar melhor o Relatório Final. O senhor Presidente recebe a Justificativa apresentada pelo Vereador, encaminhando à Secretaria, para as devidas providências.

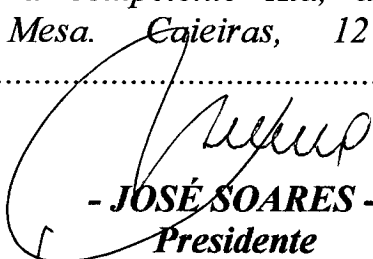
Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passa-se a Explicação Pessoal.

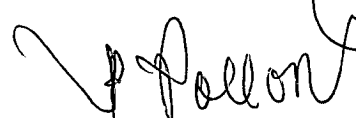
EXPLICAÇÃO PESSOAL

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores, conforme inscrição em livro próprio, pelo tempo regimental de dez minutos. Usa da palavra o Vereador Milton Valbuza Silveira, que requer ao Presidente desta Casa, a instauração de Sindicância, para apurar responsabilidade sobre saídas de documentos sigilosos da Câmara Municipal, que estão em poder de pessoas estranhas.

Em seguida, usa da palavra o Vereador José Carlos Gonçalves.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão e determina a mim, Lucimara Salgado do Nascimento, Assessora Parlamentar, que lave a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 12 de setembro de 1997.....


- JOSÉ SOARES -
Presidente


-ANTONIO ROMERO POLLON-
1º Secretário


-JOSÉ LUIZ DE ABREU-
2º Secretário